

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviado em:** quarta-feira, 29 de novembro de 2023 11:21  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Ofício CBF nº 5021/2023 - Considerações sobre o PL Nº 3.626/2023  
**Anexos:** Ofício nº5021.2023 - Senador Rodrigo Pacheco - PL nº3.626.2023 - Redação do art. 30 §1º-A, inciso III, da lei nº13.756 (2).PDF

**De:** Gabinete Presidência [<mailto:gabinetepresidencia@cbf.com.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 28 de novembro de 2023 21:07

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>; Presidência <[presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br)>

**Cc:** Alcino Reis Rocha <[alcino.reis@cbf.com.br](mailto:alcino.reis@cbf.com.br)>; Hélio Santos Menezes <[helio.menezes@cbf.com.br](mailto:helio.menezes@cbf.com.br)>

**Assunto:** Ofício CBF nº 5021/2023 - Considerações sobre o PL Nº 3.626/2023

Prezados (as) Senhores(as),

Servimo-nos do presente para encaminhar o ofício em anexo ao Exmo.Senhor Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco.

Pedimos a gentileza de acusar o recebimento e desde já agradecemos.

Atenciosamente,



**Gabinete da Presidência**  
Confederação Brasileira de Futebol  
[gabinetepresidencia@cbf.com.br](mailto:gabinetepresidencia@cbf.com.br)  
+55 (21) 3572-1911  
[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)



Rio de janeiro, 27 de novembro 2023.

**Ofício nº 5021/2023**

Ao Exmo. Senhor  
 Senador Rodrigo Pacheco  
 Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional  
 Senado Federal

Ref: PL nº 3.626/2023 - Redação do art. 30, §1º-A, inciso III, da Lei nº 13.756

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Exa. considerações sobre o PL nº 3.626/2023, em tramitação perante este E. Senado Federal, especialmente sobre a proposta de redação do art. 30, §1ºA, inciso III, da Lei nº 13.756/2018.

Em relação à última alteração legislativa, a Lei nº 14.455/2022, a partir de uma previsão democrática e equânime, assegurou proteção legal ***“para as entidades desportivas brasileiras”***, em contrapartida ao uso dos direitos imateriais das entidades (nome, imagem, marca, hino etc.).

Nesse sentido, tem-se que a alteração promovida pela Lei nº 14.455/2022 garantiu o direito de TODAS as entidades que atuam no cenário desportivo brasileiro, inclusive as entidades organizadoras de competições (Confederações, Federações e Ligas), em razão da utilização dos nomes e das marcas das competições, dos dados estatísticos e demais símbolos para divulgação e execução das apostas de quota fixa de temática esportiva.

1



Contudo, no bojo do PL nº 3.626/2023, em trâmite nesse E. Senado Federal, **as entidades organizadoras das competições** (Confederações, Federações, Ligas), embora tenham os nomes, marcas, imagens e outros bens imateriais de suas competições utilizados pelas *bets*, estão sendo excluídas da proteção legal debatida no projeto de lei.

Essa incongruência do projeto de lei pode ser facilmente corrigida pela simples substituição da expressão “organizações de prática esportiva” por “**entidades desportivas brasileiras**”, como era a redação original trazida pela Lei nº 14.455/2022, ou, ainda, pela expressão “**entidades integrantes do Sistema Nacional do Esporte**” como previsto na MP 1.182/2023, já caducada.

Portanto, diante da pertinência do tema, torna-se imprescindível que seja promovida uma emenda no PL nº 3.626/2023 para que a expressão “**organizações de prática esportiva**” constante da redação do art. 30, §1ºA, inciso III, da Lei nº 13.756, atribuída pela Câmara dos Deputados, **seja substituída por uma previsão mais abrangente e precisa**.

Diante de todo o exposto, espero haver contribuído no debate sobre tão importante tema e confio que as razões aqui expostas serão acolhidas por V. Exa.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Olá Olá", is enclosed within a blue oval. Below the oval, the name "Hélio Menezes Junior" is printed in a standard font, with "Diretor Jurídico Interino" written underneath.

3